



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 51

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 31ª S0.....	477
ATOS DIVERSOS.....	483
LICITAÇÃO.....	488

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de estadualizar a Linha 617 que inicia na BR 354 até o Distrito de Colina Verde no Município de Governador Jorge Teixeira.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de estadualizar a Linha 617 da BR 354 até o Distrito de Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de Estadualizar a Linha 617 do Município de Jaru no Km 30, referente a RO até o Distrito Colina Verde, localizada no

Município Governador Jorge Teixeira, sendo que, parte desta linha, do trecho entre a sede do Município e a BR 364, já pertence ao Governo do Estado, o que estamos solicitando é, que se estenda a Estadualização do trecho do Distrito de Colina Verde até a BR 364. Lembrando que o Município tem uma malha viária extensa o que torna impossível ao Município dar manutenção em todas as linhas, para tanto é que solicitamos que o Governo do Estado assuma este trecho, visto que parte desta linha já pertence ao Estado.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2009.
Amauri dos Santos – 2º Secretário

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Construção de uma ponte no Rio Jaru, interligando o Distrito de Bom Jesus (Município de Jaru) ao Município de Theobroma.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Construção de uma ponte no Rio Jaru, interligando o Distrito de Bom Jesus (Município de Jaru) ao Município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação dispõe sobre a necessidade do Governo do Estado através do DER/RO, construir uma Ponte sobre o Rio Jaru, interligando os municípios de Jaru e Theobroma. Tal solicitação se faz necessário, para atender toda

a população que necessitam se locomover e também escoar os seus produtos agrícolas, pois sem a referida ponte eles terão que se deslocar até a BR 364 para ter acesso às cidades vizinhas, trazendo assim, grandes dificuldades. Com a construção da ponte, beneficiará toda população do Distrito de Bom Jesus e os municípios de Jarú, Vale do Paraíso, Theobroma e Anari.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2009.
Amauri dos Santos – 2º Secretário

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Estadualizar a Linha 623 do Município de Governador Jorge Teixeira até a RO-010, que liga o Distrito de Tailândia.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Estadualizar a Linha 623, do Município de Governador Jorge Teixeira até a RO-010, que liga o Distrito de Tailândia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de Estadualizar a Linha 623, localizada no Município de Governador Jorge Teixeira até a RO-010, sendo que, parte desta linha, do trecho entre a sede do Município e a BR 364, já pertence ao Governo do Estado, o que estamos solicitando é que, se estenda a Estadualização da cidade de Governador Jorge Teixeira até o Distrito de Tailândia pela RO-010. Lembrando que o município de Governador Jorge Teixeira tem uma malha viária extensa o que torna impossível ao Município dar manutenção em todas as linhas, para tanto é que solicitamos que o Governo do Estado assumira este trecho, visto que parte desta linha já pertence ao Estado.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2009.
Amauri dos Santos – 2º Secretário

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Estadualizar a Linha 630, localizada na BR 364 ao Distrito de Tarilândia ligando os Travessões 630 a 628 e 628 a 627 até o Distrito Jaruarú.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Estadualizar a Linha 630, no Distrito de Tarilândia e Travessões 630 a 628 e 628 a 627 até o Distrito Jaruarú.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de Estadualizar a linha 630 no Distrito de Tarilândia e os Travessões 630 a 628 e 628 a 627 até o Distrito de Jaruarú, localizada no Município de Jarú, sendo que, parte desta linha, do trecho entre a sede do Município e a BR 364, já pertence ao Governo do Estado, o que estamos solicitando é que, se estenda a Estadualização no trecho da BR 364 até o Distrito de Tarilândia e Distrito de Jaruarú. Lembrando que o Município tem uma malha viária de extensa o que torna impossível ao Município dar manutenção em todas as linhas, para tanto é que solicitamos que o Governo do Estado assumira este trecho, visto que parte desta linha já pertence ao Estado.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2009.
Amauri dos Santos – 2º Secretário

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Estadualizar a linha 603 no Município de Theobroma até o Distrito de Palmares.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

Executivo Estadual, a necessidade de Estadualizar a linha 603 no Município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de Estadualizar a linha 603, localizada no Município de Theobroma até o Distrito de Palmares, sendo que, parte desta linha, do trecho entre a sede do Município e a BR 364, já pertence ao Governo do Estado, o que estamos solicitando e, que se estenda a Estadualização do Município de Theobroma ao Distrito de Palmares. Lembrando que o Município de Theobroma tem uma malha viária extensa o que torna impossível ao Município dar manutenção em todas as linhas, para tanto é que solicitamos que o Governo do Estado assuma este trecho, visto que parte desta linha já pertence ao Estado.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2009.

Amauri dos Santos – 2º Secretário

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da aquisição de um grupo gerador para a Policlínica Osvaldo Cruz.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Milton Luiz Moreira, Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade urgente da aquisição de um grupo gerador para a policlínica Osvaldo Cruz, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Centenas de pessoas utilizam-se diariamente dos serviços daquela unidade de saúde, pois ali encontram-se uma gama muito grande de especialidades médicas, como: ortopedia, dermatologia, neurologia, otorrinolaringologia, cardiopediatria, psiquiatria e outras especialidades, contando também com a área pediátrica, com laboratórios, fisioterapia, farmácia e uma atenção muito especial ao idoso.

Assim, a necessidade da instalação de um sistema de energia de "socorro" é urgente, no entanto, constantemente tem havido pane no fornecimento de energia comprometendo o trabalho dos profissionais da saúde e gerando um grande desconforto aos pacientes para evitar colapsos e interrupções de serviços. Ressalta-se que quando ocorrem estes colapsos os prejuízos maiores são para os pacientes dos outros municípios que são obrigados a retardar suas estadias em Porto Velho, onerando seus orçamentos.

Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2009.

Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para o DER, o encascalhamento e patrolamento das linhas 28 de novembro e 21 de abril, no município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para o Departamento Estadual de Rodagens - DER, o encascalhamento e patrolamento das linhas 28 de novembro e 21 de abril, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta indicação, pelo motivo de dar melhores condições de tráfego aos usuários das linhas 28 de novembro e 21 de abril, pois essas linhas atendem as localidades Cujubim Grande, Cujubizinho até o distrito de São Carlos. E são aproximadamente 8.000 pessoas servidas por essas linhas. E com o fim do período chuvoso em nosso Estado se faz necessário a manutenção dessas linhas.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2009

Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO PROFESSOR DANTAS – Indica ao Governo do Estado a necessidade de construção de um novo prédio para o CEEJA de Nova Mamoré.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de construção de um novo prédio para o CEEJA do município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem a finalidade de atender a classe de jovem e adultos que necessitam retornar aos estudos e concluírem seus cursos fundamental e médio de forma acelerada (supletivo). O prédio atual do CEEJA de Nova Mamoré não oferece segurança, conforto para os estudantes nem espaço suficiente para atender a procura dos interessados em se matricular em nos cursos de aceleração de ensino.

Plenário das Deliberações, 2 de junho de 2009.

Professor Dantas – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO PROFESSOR DANTAS – Indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de uma escola com 10 salas de aulas no distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de uma escola com 10 salas de aulas no distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem a finalidade de atender a classe estudantil do distrito de Palmeiras, no município de Nova Mamoré. Atualmente aquele distrito não tem condições adequadas para atender a demanda por vagas no ensino fundamental e médio. Existe a necessidade da construção de escola para aumentar a oferta de vagas aos estudantes.

Plenário das Deliberações, 2 de junho de 2009.
Professor Dantas – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo reforma da quadra poliesportiva pertencente a Escola Estadual de Ensino Fundamental São Francisco, localizada no município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de reformar quadra poliesportiva pertencente a Escola Estadual de Ensino Fundamental São Francisco, localizada no município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo atender a uma justa reivindicação da comunidade discente e docente da referida Instituição de Ensino, que a muito anseia pela reforma da quadra de esportes utilizada para prática de atividades educacionais voltada para educação física, dentre outros eventos de cunho educacional.

Salientamos ainda o direcionamento do nosso trabalho em almejarmos o fortalecimento das instituições de ensino do Estado de Rondônia, desenvolvendo o ensino na rede pública e capacitando nossos jovens com local adequado para prática de esportes paralelamente com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2009.
Jesualdo Pires – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES - Indica ao Poder Executivo criação da Polícia Rodoviária Estadual.

O Parlamentar que presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais,

indica ao Poder Executivo a necessidade da criação da Polícia Rodoviária Estadual.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, é evidente o crescimento constante do nosso Estado de Rondônia impulsionado seja pela implantação das hidroelétricas no rio Madeira, seja pela instalação de diversas indústria ou pela notável desenvolvimento da produção do setor agropecuária no nosso Estado, elevando consideravelmente o índice de acidentes, em que algumas circunstâncias acabam sendo fatais, decorrente do aumento significativo do tráfego de veículo leves e pesados nas rodovias estaduais.

O objetivo maior de nossa propositura é fomentar fiscalização rodoviária mais incisiva, que em virtude disso, propomos a criação da Polícia Rodoviária Estadual para que em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, venhamos a diminuir os efeitos negativos deste aumento de tráfego.

Salientamos ainda que contamos com uma grande extensão de malha viária asfaltada dentro do território do Estado de Rondônia, onde precisamos incrementar a fiscalização para inibir excesso comuns a ausência de atuação preventiva nas rodovias, oferecendo assim maior segurança aos usuários de nossas estradas.

Diante da relevância do pleito conto com a aprovação dos nobres Pares.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Governo do Estado a necessidade da reforma e ampliação do Presídio Estadual de Costa Marques com o aumento da capacidade para no mínimo 150 vagas.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade da reforma e ampliação do Presídio Estadual do município de Costa Marques, aumentando a quantitativo da sua capacidade para no mínimo 150 vagas.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, faz-se urgente a reforma e ampliação do referido presídio vez que as condições estão precárias e falta acomodação de forma humana aos detentos. Procedendo-se o aumento quantitativo da capacidade do presídio, facilitará também a demanda dos cumprimentos das sentenças. Sabemos que o sistema penitenciário tem problemas, mas com o atual empenho do governo nesta área e diversas medidas adotadas, tem se procurado dirimir grande parte deles.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2009

Lebrão

Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Governo do Estado a necessidade da aquisição de 10 (dez) computadores para a Representação de Ensino e quatro Escolas a ela jurisdicionadas, do município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade da aquisição de 10 (dez) computadores para instalação de Ensino e quatro Escola a ela jurisdicionadas do município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, pretendemos com nossa propositura atender reivindicação de pessoas responsáveis pela representação de ensino e as quatro escolas jurisdicionadas a representação do município de São Francisco do Guaporé. Somos sabedores que com a evolução dos tempos precisamos modernizar para acompanhar o progresso e assim tornar mais acessíveis e rápido as informações que necessitam para o bom desenvolvimento das prestações de serviços fornecidos pelos órgãos.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2009

Lebrão

Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO PTN - Indica ao Senhor Governador sobre a necessidade da implantação de Escritório da Emater no distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação de um escritório da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO no distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a implantação de um escritório da EMATER, no distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho, por sua imensa área geográfica, bem como os parceiros e produtores rurais estarem sempre precisando da orientação dos profissionais deste órgão. Que este escritório venha exercer a sua função como órgão facilitador aos cidadãos que necessitam dos seus serviços.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2009

Lebrão

Deputado estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PTN - Indica ao Governo do Estado a necessidade em proceder estudo para definir o índice de reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo.

O Parlamentar que ao presente subscreve, indica ao Senhor Governador do estado a necessidade em determinar ao setor competente do Estado que proceda estudos de viabilidade econômico financeiro com a finalidade de conceder reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo Estadual.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo indicar ao Senhor Governador estudo a cerca da viabilidade econômica financeira do Estado de conceder reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo Estadual, haja vista a crise econômica mundial não ter afetado o Brasil da forma como se esperava e muito menos o Estado de Rondônia, que tem aumentado sua arrecadação mês a mês.

Plenário das Deliberações, 02 de junho de 2009

Deputado Luiz Cláudio

2º Vice-Presidente

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Estadualizar a linha 614 no distrito de Santa Rosa ao município de Vale do Paraíso até a BR. 364.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de estadualizar a linha 614, do município do Vale do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de estadualizar a linha 614, localizada no município do Jaru, sendo que, parte desta linha, do trecho entre a sede do Município e a BR. 364, já pertence ao Governo do Estado, o que estamos solicitando é, que se estenda a estadualização no trecho da BR. 364 ao distrito de Santa Rosa, que dá acesso ao município de Vale do Paraíso. Lembrando que o Município de Vale do Paraíso tem uma malha viária extensa, o que torna impossível ao Município dar manutenção em todas as linhas, para tanto é que solicitamos que o Governo do Estado assuma este trecho, visto que parte desta linha já pertence ao Estado.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação para a qual contamos com o apoio colaboração dos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações 13 de maio de 2009-06-03

Deputado José Amauri dos Santos
2º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES - Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação da cadeia produtiva do leite aos produtores do Estado/RO

A Comissão Parlamentar de inquérito para averiguação da cadeia produtiva do leite aos produtores do Estado de Rondônia, nos termos do § 1º. Inciso II, conforme artigo 33 do Regimento Interno desta Casa, requer a prorrogação da mesma por mais 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA

O prazo inicial não foi suficiente, para que a comissão conclua seus trabalhos, motivos pelo qual requeremos dilação do mesmo.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2009
Deputado Jesualdo Pires
Presidente da CPI/LEITE

REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, comunica a sua renúncia ao cargo de Líder do Governo nesta Assembleia Legislativa do Estado.

Plenário das Deliberações, 02 de junho de 2009.
Tiziu Jidalias - Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, comunica a sua renúncia ao cargo de presidente da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle desta Assembleia Legislativa do Estado.

Plenário das Deliberações, 02 de junho de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governo do Estado a necessidade da aquisição de centrais de ar condicionado, reforma e troca da instalação elétrica, construção de: salas de aula, auditório, refeitório, cozinha, biblioteca e quadra no CEEJA José Alves de Almeida, no município de Costa Marques.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de aquisição e instalação, reformas e construções no CEEJA José Alves de Almeida, no município de Costa Marques, da seguinte forma:

- aquisição de 08 (oito) centrais de ar condicionados de 15.000 Btu's;

- aquisição de 02 (duas) centrais de ar condicionados de 12.000 Btu's;
- troca e reforma de toda instalação elétrica;
- construção de 05 (cinco) salas de aula;
- construção de 01 (uma) sala de recurso;
- construção de 01 (um) auditório;
- construção de 01 (um) refeitório;
- construção de 01 (uma) cozinha;
- construção de 01 (uma) biblioteca;
- construção de 01 (uma) quadra poliesportiva.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para dar aos alunos, professores e moradores do Município de Costa Marques, na região periférica do CEEJA condições dignas de formarem seus estudantes e cidadãos dando a opção do conhecimento científico e do lazer, através do conforto, dos estudos e do esporte, que sabemos nós são mecanismos eficientes para tirar esses jovens das ruas, drogas e outros vícios. A prática de esportes pode ajudar a transmitir valores, como respeito a regras e limites, estimular a aceitação da vitória e da derrota e ainda em fortalecer as relações de solidariedade e formando a consciência de trabalho em equipe.

O grande educador Paulo Freire assim disse: "Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda", assim, consciente da importância para o futuro dos jovens de nosso Estado é que contamos com a aprovação dos Nobres Pares e da pronta ação do Governo do Estado no atendimento à nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2009.
Lebrão – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO NEODI – Institui o direito à assistência judiciária gratuita e prioridade no atendimento aos maiores de sessenta anos de idade.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

ue:

Art. 1º - Fica instituído o direito à assistência judiciária gratuita aos maiores de sessenta anos de idade, bem como prioridade do atendimento em todos os órgãos públicos estaduais.

§ 1º - A gratuidade prevista no caput deste artigo refere-se à isenção do pagamento de custas, despesas processuais e taxas judiciárias em qualquer juízo e grau de jurisdição no âmbito do Estado.

§ 2º - A prioridade a que se refere o caput deste artigo exige a imediata adequação do local de atendimento ao idoso, de maneira a fornecer, em ambiente apropriado, todas as condições para um atendimento condizente com as exigências impostas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, livre de filas, respeitando-se apenas a ordem de chegada dos demais beneficiários desta lei.

§ 3º - Entenda-se por ambiente apropriado, aquele que ofereça fácil acesso, com rampas e elevadores próximos, assentos para todos os necessitados, além da infra-estrutura básica adequada às necessidades dos beneficiários (iluminação, ventilação, banheiros, etc.)

Art. 2º - A assistência jurídica gratuita prevista no artigo 1º desta Lei pressupõe o patrocínio nos processos de natureza judicial ou extrajudicial pela Procuradoria da Assistência Judiciária, pela Defensoria Pública e por todas as entidades que prestem tais serviços mediante convênio com o Poder Público Estadual.

Art. 3º - Aos órgãos relacionados no artigo 2º desta Lei, será concedido um prazo de 120 dias contados da sua publicação, para total adequação às determinações contidas no § 2º do seu artigo 1º.

Parágrafo único – O não cumprimento do disposto neste artigo acarretará o imediato descredenciamento dos órgãos e organismos conveniados, com eventuais ressarcimentos ao erário e a apuração de responsabilidade funcional dos responsáveis pelos órgãos da administração direta.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mesmo já existindo a legislação federal nunca é demais assegurar o direito do idoso e este projeto visa atender a justa garantia de que os maiores de sessenta anos de idade passem a ter assegurado por lei um direito fundamental de gratuidade de assistência jurídica e atendimento prioritário preferencial nos diversos órgãos públicos do Estado de Rondônia.

A partir das importantes prerrogativas contidas no Estatuto do Idoso, que lhe garante uma série de direitos essenciais, como acesso gratuito ao transporte, ao lazer, atendimento preferencial na rede de saúde, garantia de salário mínimo a quem não tem fonte de renda, entre outros, vimos necessidade em priorizar o acesso à justiça, com respeito e dignidade.

Na maioria das vezes o ganho mensal dos idosos é reduzido, implicando na dificuldade em obter um atendimento jurídico e, aliado à dificuldade de permanência nos locais

públicos para a reivindicação da assistência jurídica que necessitam, acaba por ocasionar a desistência da busca pelos seus direitos. Uma vez já regulamentados os direitos específicos de todos os brasileiros idosos, surge à necessidade de oferecermos a eles condições físicas, estruturais e financeiras para verem concretizados estes direitos. E, portanto, não é justo que o poder público cobre valores incompatíveis com seus ganhos e transformem a busca de suas metas num processo desgastante e sofrido.

A presente propositura visa basicamente a gratuidade de justiça e prioridade de atendimento aos maiores de sessenta anos, cujo benefício primordial abrange todos os serviços de assistência jurídica e/ou atendimento jurídico prestado diretamente pelo Estado ou mediante convênio.

Desta forma, ressaltamos a importância da aprovação deste Projeto de Lei que muito favorecerá em nossa atual realidade socioeconômica e diante da evidente fragilidade física de pessoas nessa faixa etária, a concretização de seus direitos mais elementares e, para tanto, solicito o apoio dos nobres colegas desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 02 de junho de 2009.

Neodi – Presidente ALE

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0296/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

DESTITUIR

ALTAMIRO DE SOUZA SIMPSON, do cargo de Membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 1802/07, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº82, pagina nº 1539, de 03/07/07, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0298/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ALTAMIRO DE SOUZA SIMPSON, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-03, que exerce na Corregedoria Geral, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0390/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

DESTITUIR

WILLIAM MORAES DA SILVA, do cargo de Membro da Comissão especial Temporária de Folha de Frequência, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 0973/07, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº41, pagina nº 810, de 18/04/07, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0711/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

WILLIAN LUIZ PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-11, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 12 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0749/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

WANIA MARIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-21, que exerce no Gabinete do 1º. Vice-Presidente, Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de março de 2009.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0748/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

WILSON GONZAGA ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do 1º. Vice-Presidente, Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de março de 2009.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0752/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

YARA LUCIA FEITOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0848/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ALLAN AMORIM LINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Departamento de Polícia Legislativo, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 01 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0854/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRO LUIZ FILIPINI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 1º de abril de 2009.

Porto Velho, 1º de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0842/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ADEMIR PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 01 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0879/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ALLAN KLEISON RIBEIRO MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, na Comissão Corregedoria Parlamentar, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATONº0037/2009/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ADRIANA NOGUEIRA LUZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 30 de abril de 2009.

Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

ATO N.º0968 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do servidor **ADEMIR RIBEIRO SALES**, nomeado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-26+ G.R.G para AP-29+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº.1030/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RESOLVE:

Prorrogar a cedência da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DA SILVA**, cadastro nº. 0593-5, Assistente Técnico Legislativo, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sem ônus para este Poder Legislativo, retroativo a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO/Nº 1032/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RELOTAR

ELIVALDO PEREIRA BARROS, matrícula nº.748-6, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na 1ª Secretaria a partir de 15 de abril de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº1065/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

RELOTAR

FRANCISCO CARLOS FAVACHO NOGUEIRA, cadastro nº. 360-8, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, na Secretaria Administrativa, a partir de 05 de maio de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1066/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, c/c Art.

25, § 1º da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR:

FRANCISCO CARLOS FAVACHO NOGUEIRA, cadastro nº. 360-8, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, Cod AST- 06, na Secretaria Administrativa.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1067/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

RELOTAR

FERNANDO EREIRA RENDA, cadastro nº. 344-2, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 05 de maio de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO/Nº 1141/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RELOTAR

EDITE RICARDINA DE JESUS, cadastro nº. 952-3, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Polícia Legislativa a partir de 13 de maio de 2009.

Porto Velho, 14 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO/Nº 1142/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RELOTAR

MARIA FRANCINEIDE DE MIRANDA, cadastro nº. 1015-8, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Polícia Legislativa a partir de 11 de maio de 2009.

Porto Velho, 14 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO/Nº.01148/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

SUSPENDER

O Gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido da servidora **MIRIAM DA SILVA COSTA**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº. 450-7, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Divisão de Taquigrafia, concedido através do ATO Nº0797/09-DRH/MD/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE Nº 19 de 26.03.09, de, a partir de 18.05.09.

Porto Velho, 14 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 1194/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

LOTAR

ANTONIO ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula nº.300008269, ocupante do Cargo de Professor, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Departamento de Comunicação Social, no

Cargo de Assistente Técnico, no período de 01.01.2009 a 31.12.2009.

Porto Velho, 19 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO/Nº 1195/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RELOTAR

JULIO CESAR LEÃO, matrícula nº.680-0, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Polícia Legislativa a partir de 13 de maio de 2009.

Porto Velho, 19 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO/Nº 1196/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RELOTAR

IVETE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº.007-6, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento Financeiro a partir de 13 de maio de 2009.

Porto Velho, 19 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO/Nº 1202/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RELOTAR

MOISES CARVALHO DA SILVA, matrícula nº.469-8, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretaria a partir de 20 de maio de 2009.

Porto Velho, 20 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Prorrogar a cedência do servidor **ANTONIO BISPO**, cadastro nº. 0770-0, Assistente Técnico Legislativo, para Poder Executivo do Estado de Rondônia e desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/ SEPLAN - Ariquemes, sem ônus para este Poder Legislativo, até 31 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 20 de maio de 2009.

ATO Nº1203 /2009-DRH/MD/ALE

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MOISÉS CARVALHO DA SILVA, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa Legislativa, Cadastro nº 469-8, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 20 de maio de 2009.

Porto Velho, 20 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº.1206/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RESOLVE:

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 00639/ALE/2009

REF. Dispensa de Licitação

Conforme Pareceres nº 00232/AG/ALE//2009 e 440/GCI/ 2009

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 00639/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO/ALE/2009, cujo objeto é a assinatura anual do "Jornal Voz Regional" para o período de abril de 2009 a abril de 2010, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Publique-se!

Porto Velho – RO, 17 de junho de 2009.

Edno Aparecido da Costa de Souza
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO